

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA Nº. 081/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.224/2017

DATA: 01 / 09 /2017

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

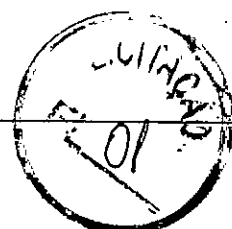
OBJETO:

Aquisição de elevador hidráulico com capacidade de 2.500 kg para ser usado nos serviços de manutenção dos veículos da frota municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ



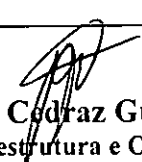


Prefeitura Municipal de Conceição do Coité – Bahia

Processo 224

Dispense 81

SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (SD/PA)

Data: 25/08/2017		Número da SD/PA: ____/2017	
Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas			
Despesa: 1. ☒ Aquisição de Material 2. ☐ Aquisição de Serviço 3. ☐ Suprimento de Fundo/Adiantamento 4. ☐ Outra despesa: _____			
Especificação do Objeto: Aquisição de equipamento ELEVDOR HIDRÁULICO 2.500kg			
Justificativa da Despesa; Tendo em vista que a execução dos serviços exige o referido equipamento para realização de serviços de manutenção de mecânica nos veículos da frota do município. Para realizar os serviços ora referenciados, o município não possui tal equipamento.			
Prazo da Contratação: IMEDIATO			
Valor estimado da despesa: R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)			
a. Disponibilidade Orçamentária? 1. () Sim 2. () Não b. Valor provisionado? 1. () Sim 2. () Não		Funcional Programática/ Elemento de Despesa/Fonte 0808.2010.449052-000  Gilson Araújo Lima Diretor de Contabilidade CRC/BA 027890-0	
Autorização do Secretário(a):			
Data: 25/08/2017	Assinatura:  Kleuber Cedraz Guimarães Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas		
Autorização do Prefeito:			
Data: 25/08/2017	Assinatura:  Francisco de Assis A. dos Santos Prefeito Municipal		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 - ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 - CENTRO - CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 413/2017

Ilmo Senhor Prefeito Municipal, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS

Prezado senhor,
Solicitamos de V. Sª autorização para contratação direta por meio de Dispensa de Licitação para o objeto descrito abaixo:

Aquisição de elevador hidráulico com capacidade de 2.500 kg para ser usado nos serviços de manutenção dos veículos da frota municipal.

Item	Descrição	Quantidade
01	Elevador hidráulico com capacidade de 2.500 Kg	01 und

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 01 de setembro de 2017.

Atenciosamente,

KLEUBER CEDRAZ GUIMARÃES
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Setor de Compras

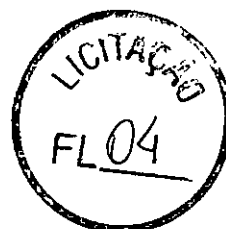
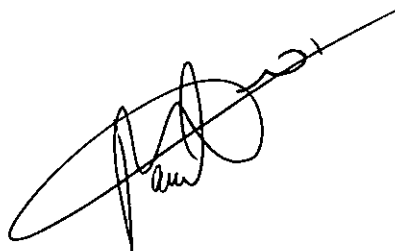
Justificativa

Compra de equipamento ELEVADOR HIDRÁULICO 2.500kg para uso na oficina localizado no almoxarifado, cito na Rua Leopoldino Ramos, 800 – Barreiros.

Tendo em vista que a execução dos serviços exige o referido equipamento para realização de serviços de manutenção de mecânica nos veículos da frota do município. Para realizar os serviços ora referenciados, o município não possui tal equipamento.

Solicitamos análise e parecer acerca da possibilidade de Dispensa de Licitação do objeto para que possamos atender as necessidades da Administração Municipal

Conceição do Coité, 25 de agosto de 2017.



**OTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTD.**RUA TANCREDO NEVES Nº62
DA PAZ Cep:41515235 Tel.:7133673895**Orçamento**
OR-00000004/17Emissão 24/08/2017 14:29:45
Página: 1 / 1 Emp:ROTA66

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO R.Social PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO COI Data: 16/08/2017

CNPJ: 13843842/0001-57 Insc.Est.: ISENTA Fone Com 71-99196-2051 Res: 71-99196-2051 FAX: 71-99196-2051

Endereço: PRACA PC THEOGNES ANTONIO CALIXTO 58

Referência: - CENTRO - CONCEICAO DO COITE

ATT: MACELO UF: BAHIA CEP: 48730-000 N.F.:

Item	Código	Código Forn	Descrição	UN	Qtde	Preço R\$	%des	Prazo	Pagar R\$
68174			ELEVADOR HIDRAULICO 2.500KG - RIBEIRO	PC	1	7.800,00	0,00		7.800,00

27.927.048/0001-04

ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

E SERVIÇOS LTDA - ME

Rua Tancredo Neves, Nº 62

Bairro da Paz - CEP: 41.515-235

Salvador - BA

ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Responsável / Vendedor: ITO	Qtde Itens 1	Total da Nota R\$: 7.800,00
Data Recebimento:	Volumes	
Aceite do Cliente:		Total a Pagar R\$: 7.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO COITE		

Pag Efetivado: OR-00000004/17-F01 Venc: 16/08/2017 R\$: 7.800,00 Pago: 16/08/2017 R\$: 7.800,00
DINHEIRO Num Doc.:

Software desenvolvido por Gensys © Genius System - www.GeniusBrasil.com.br





ELISANGELA SILVA DE SOUSA

RUA TANCREDO NEVES Nº62

DA PAZ Cep:41515235 Tel.:7133673895

Orçamento

OR-00002074/17

Emissão 24/08/2017 14:54:57

Página: 1 / 1 Emp:JE

Nome: PREFEITURA M.DE CONCEICAO DO COITE

R.Social PREFEITURA M.DE CONCEICAO DO COITE

Data: 24/08/2017

CNPJ: 13843842/0001-57

Insc.Est.: ISENT0

Fone Com 71-99196-2051

Res: 71-99196-2051 FAX: 71-99196-2051

Endereço: PRACA PRACA THEOGNES CALIXTO 58

Referência:

- CENTRO

- CONCEICAO DO COITE

ATT: MARCELO

UF: BAHIA

CEP: 48730-000

N.F.:

Item	Código	Código Forn	Descrição	UN	Qtde	Preço R\$	%des	Prazo	Pagar R\$
00224		000000010090	ELEVADOR HIDRAULICO 2,5 TONELADAS VERMELHO - RIBEIRO (2000000010090)	KG	1	8.200,00	0,00		8.200,00

[05.296.338/0001-56]

ELISANGELA SILVA DE SOUSA

Rua: Tancredo Neves Nº 32

Bairro da Paz

Cep: 41.515-235

Salvador - BA

Elisângela Silva de Sousa

Responsável / Vendedor: Elisângela	Qtde Itens	1	Total da Nota R\$:	8.200,00
Data Recebimento:	Volumes		Total a Pagar R\$:	8.200,00
Aceite do Cliente:				
PREFEITURA M.DE CONCEICAO DO COITE				

Pag Efetivado :OR-00002074/17-F01 Venc:24/08/2017 R\$:8.200,00 Pago:24/08/2017 R\$:8.200,00
DINHEIRO: Num Doc.:

Software desenvolvido por Gensys ® Genius System - www.GeniusBrasil.com.br





**FERNANDO DE OLIVEIRA MONTAGEM DE ANDAIME E
ESTRUTURA ME.**

CNPJ: 12.463.607/0001-97

IE:

Rua: Rua da Grécia, nº165, EDIF SERRA DA RAIZ

Bairro: COMÉRCIO

Telefone: (71) 98742-2512

CEP: 40.010.010

Tele-vendas: (71) 98183-2120

e-mail: fernandooliveira78@hotmail.com

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Data: 24/08/2017

R.Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

CNPJ: 13.843.842/0001-57 Insc. Est.: ISENTA FONE: (71) 99196-2051

Endereço: PRAÇA PC THEOGNES CALIXTO, 58

Referência: CENTRO CONCEIÇÃO DO COITÉ

ATT: MARCELO UF: BAHIA CEP: 48.730-000

Orçamento nº 00000054

Item	Código	Descrição	Quant.	Unid.	Preço R\$	Subtotal
	68174	ELEVADOR HIDRAULICO 2.500KG	1	PC	8.455,00	8.455,00

TOTAL R\$ 8.455,00

Responsável / Vendedor : FERNANDO

DATA RECEBIMENTO: _____

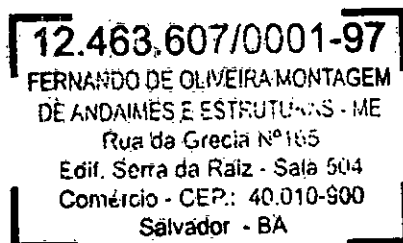
Aceite do Cliente: _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Atenciosamente,

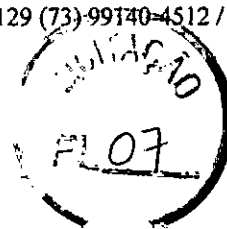
FERNANDO DE OLIVEIRA MONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS - ME

Fernando Oliveira

EMPRESA



EMPRESA: FERNANDO DE OLIVEIRA MONTAFEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA. CNPJ: 12.463.607/0001-97 E-MAIL: fernandooliveira78@hotmail.com CONTATOS: (71) 98742-2512 / 98183-2129 (73) 99140-4512 / 3367-1606 END.: RUA PRESIDENTE DUTRA, Nº 229 BAIRRO DA PAZ, SALVADOR - BA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 - ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 - CENTRO - CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 413/2017

Conceição do Coité, 01 de setembro de 2017.

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº. **413**, autuou o **Processo Administrativo de nº. 225/2017**, e sugere a contratação direta por meio da **Dispensa nº 082/2017**, fundamentada no **Artigo 24, Inciso II**, da **Lei 8.666/93** e suas alterações da empresa:

Contratado (a):

ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
C.N.P.J. Nº. 27.927.048/0001-04

Objeto:

Aquisição de ferramentas para serem usadas nos serviços de manutenção dos veículos da frota municipal.

Dotação e reserva orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

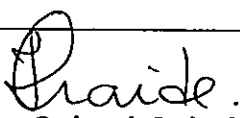
08.08-2010-449052-000

Valor global estimado:

R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

Prazo da contratação:

Imediato


Iraide Cabral Calado
Presidente da CPL


Betânea Leão de O. Mota
Membro


Lindinalva Silva de O. Lima
Membro


Dávison de Oliveira Venceslau
Membro



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
PARA TRENS, EMETROPOLITANOS, ESTÁDIOS, ESPORTIVOS E QUADRAS COBERTAS; IGREJAS E CONSTRUÇÕES DE TEMPLOS; INSTALAÇÕES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS (EM AEROPORTOS, RODOVIÁRIAS, PORTOS); PENITENCIÁRIAS E PRESÍDIOS; POSTOS DE COMBUSTÍVEL; A CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS (FÁBRICAS, OFICINAS, GALPÕES INDUSTRIAIS); OS SERVIÇOS DE REFORMAS, MANUTENÇÕES, CORRENTES, COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE EDIFÍCIOS; A MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PRÉ-MOLDADAS OU PRÉ-FABRICADAS, DE NATUREZA PERMANENTE OU TEMPORÁRIA, QUANDO NÃO REALIZADAS PELO PRÓPRIO FABRICANTE; O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

4120-4/00 - construção de edifícios.

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

PAULO CESAR GONCALVES DAS MERCÊS, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado;

JOSELITO GONCALVES DAS MERCÊS, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81700000379669 DBE:
BA8350642300042318750572

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 29204418253 em 08/06/2017
Protocolo 174676336 de 07/06/2017
Nome da empresa ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME NIRE 29204418253
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 200611043962408
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/08/13



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JOSELITO GONCALVES DAS MERCES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

Req: 81760000379669 DBE:
BA8350642300042318750572

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 29204418253 em 08/06/2017
Protocolo 174676335 de 07/06/2017
Nome da empresa ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME NIRE 29204418253
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 200611043962406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2017
por Hêlio Portela Ramos - Secretário Geral

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/10/2017



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SALVADOR, BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SALVADOR, BA, 3 de maio de 2017.

Paulo Cesar Gonçalves das Mercês
PAULO CESAR GONCALVES DAS MERCES
CPF: 422.874.305-63

Josefito Gonçalves das Mercês
JOSELITO GONCALVES DAS MERCES
CPF: 423.187.505-72

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/06/2017 SOB Nº: 29204418253 Protocolo: 17/467833-6, DE 07/06/2017
ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	<i>Hélio Portela Ramos</i> HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

Req: 8170000379669 DBE:
BA8350642300042318750572.

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 29204418253 em 08/06/2017
Protocolo 174678336 de 07/06/2017
Nome da empresa ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME NIRE 29204418253
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela-200611043962406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/08/2017



	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 25/08/2017		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	27.927.048/0001-04	Inscrição Estadual:	141.148.425	UF:	BA
Razão Social:	ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA TANCREDO NEVES				
Número:	62	Complemento:		Bairro:	BAIRRO DA PAZ
UF:	BA	Município:	SALVADOR	CEP:	41515235
Endereço Eletrônico:	FERCONTAS@HOTMAIL.COM			Telefone:	(71) 35610151

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista de materiais de construção em g				
Data da Inscrição Estadual:	08/06/2017	Usuário SEPD:	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	09/08/2017		
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 27.927.048/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:48:24 do dia 08/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2017. ✓

Código de controle da certidão: 0208.3783.6C1D.1A26
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20171838092

RAZÃO SOCIAL	
ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
141.148.425	27.927.048/0001-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/08/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança - CAC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 603.480/001-87

CNPJ: 27.927.048/0001-04

Contribuinte: ROTA.66 MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME
Endereço: Rua Tancredo Neves, Nº 62
Não Informado
BAIRRO DA PAZ
41.515-235

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 10:29:53 horas do dia 09/06/2017.
Válida até dia 07/09/2017.

Código de controle da certidão: **22E6.EC89.7A99.393B.320C.43BA.0B4E.0420**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27927048/0001-04
Razão Social: ROTA 66 MAT DE CONSTRUCAO E SERV LTDA ME
Endereço: RUA TANCREDO NEVES 62 / BAIRRO DA PAZ / SALVADOR / BA / 41515-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2017 a 14/09/2017

Certificação Número: 2017081608031520841033

Informação obtida em 25/08/2017, às 09:24:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.927.048/0001-04

Certidão nº: 135826693/2017

Expedição: 22/08/2017, às 15:04:16

Validade: 17/02/2018 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.927.048/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PARECER N. 961/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 224/2017

EMENTA: DISPENSA – LEGALIDADE

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer em derredor da legalidade da contratação da empresa ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n. 27.927.048/0001-04, objetivando a aquisição de elevador hidráulico com capacidade de 2.500 kg para ser usado nos serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Consta no processo administrativo:

- Solicitação de despesa/processo administrativo;
- Cotações de preços;
- Autorização para a contratação;
- Justificativa;
- Documentos constitutivos;
- Certidões comprobatantes da regularidade fiscal do fornecedor.

Deve ser ressaltado que a análise da Procuradoria repercute estritamente sobre a apreciação jurídica da contratação, não havendo qualquer opinião sobre o mérito administrativo. Esse é o resumo dos fatos, passamos a nos manifestar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Do Procedimento nas Dispensas de Licitações

Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e a comprovação da existência da previsão de recursos orçamentários.

Justificado está o pedido de dispensa de valor, nos termos do art. 24, II da Lei n. 8666/93, da importância de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Com efeito, a regra geral em nosso ordenamento jurídico, atribuída pela Constituição Federal, é a exigência de que a celebração de contratos pela Administração Pública seja precedida de licitação pública (CF, art. 37, XXI).

Existem, entretanto, determinadas situações em que, legitimamente, celebram-se tais contratos sem a realização de licitação prévia, enquadrando-se nas hipóteses de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação.

Vale dizer que, instaurar a licitação em caso de dispensa significaria deixar de obter uma proposta ou obtê-la de forma inadequada. Na dispensa, a competição é viável e, teoricamente, a licitação poderia ser promovida. Não o é porque, diante das circunstâncias, a Lei reputa que a licitação poderia conduzir à seleção de solução que não seria a melhor, tendo em vista circunstâncias peculiares.



É o que se verifica no caso em tela, uma vez que, a instauração de licitação para o processo em análise, seria inviável economicamente, devido à pequena relevância econômica da contratação, não justificando os gastos com uma licitação comum, temos então a hipótese de Dispensa de Licitação, enquadrando-se no Artigo 24 II, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Com efeito, para efetuar contratações através de Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do art. 24, a Administração deve necessariamente observar os seguintes requisitos:

- a) não ter havido outra contratação do mesmo objeto, que somada à nova, ultrapasse o limite previsto no inciso II, art. 24, isto é, R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- b) não se referir a compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
- c) economicidade da Proposta a ser contratada pela Administração;
- d) regularidade jurídica e fiscal da empresa a ser contratada.

Antes de iniciar qualquer contratação com base na dispensa por preço, a Administração, mais precisamente a Secretaria solicitante, deverá verificar se não houve outra(s) contratação(s) com o mesmo objeto, para apurar se o limite previsto no dispositivo legal supracitado não fora ultrapassado, dando a entender que houve fuga da licitação.

Não tendo sido realizada outra contratação com o mesmo objeto da solicitação ou caso o limite para dispensa não tenha sido ultrapassado, a Administração deve verificar, ainda, a economicidade da contratação.

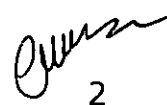
Da Substituição do Contrato por outro Instrumento

O instrumento de contrato é obrigatório nas Concorrências, Tomadas de Preços e nas dispensas e inexigibilidades, cujos preços estejam nos limites destas duas modalidades, sendo facultativo nos demais casos, possibilitando a substituição do contrato administrativo por outro instrumento, a exemplo da Nota de Empenho. Isso porque, neste caso, aplica-se a faculdade contida no art. 62, caput da Lei 8.666/93, que autoriza a substituição do instrumento contratual por outros documentos.

Assim, por se tratar de despesa de valor inferior ao limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estabelecido para licitação na modalidade Convite, se afigura perfeitamente possível a substituição do instrumento contratual pela Nota de Empenho, sendo que esta deverá conter as informações necessárias à execução contratual, de acordo com o art. 62, § 2º, combinado com o art. 55, da Lei 8.666/93, bem como noticiar que se operou a substituição do contrato, nos termos do art. 62 do mesmo diploma legal.

Por fim, embasando-se na documentação acostada no presente Processo Administrativo de responsabilidade da Secretaria requisitante, não se constatou irregularidade capaz de impedir o atendimento da demanda.




2

III – DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino que o Processo Administrativo em tela, observadas as recomendações elencadas no corpo deste Parecer, poderá ocorrer com fundamento no art. 24, II da Lei 8666/93, isto é, por Dispensa de Licitação.

Salvo melhor juízo,
É o Parecer.

Conceição de Coité/BA, 04 de setembro de 2017.

CLÁUDIA MONTEIRO
PROCURADORA GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 – ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 – CENTRO – CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 413/2017

Gabinete do Prefeito

DISPENSA nº. 081/2017

Processo Administrativo nº. 224/2017

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Dispensa nº 81/2017, fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação da empresa:

ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
C.N.P.J. Nº. 27.927.048/0001-04

cujo objeto é:

Aquisição de elevador hidráulico com capacidade de 2.500 kg para ser usado nos serviços de manutenção dos veículos da frota municipal.

Dotação e reserva orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

08.08.2010.449052-000

Valor estimado :

R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

Conceição do Coité, BA em:

05 Setembro 2017
Amin

Francisco de Assis Alves dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Conceição do Coite

				Alves.		
DISPENSA 0078-2017	0220-2017	8666/93 24,II	*ADRIANA BRITO DE ALMEIDA ARAUJO-ME	Aquisição de materiais de consumo para realização de cursos profissionalizantes de escova de modelagem, corte e escova, colorimetria, no espaço de salão de beleza do Centro de Qualificação Coiteense - CQC.	TOTAL ESTIMADO R\$ *7.722,55	01/09/2017- IMEDIATO
DISPENSA 0079-2017	0221-2017	8666/93 24,X	*RONILDO COSTA LIMA	Locação de imóvel localizado na Rua Horacio Oliveira, nº 02, para o funcionamento da sede Administrativa de Salgadália.	MENSAL ESTIMADO R\$ *500,00	01/09/2017- 31/12/2018
DISPENSA 0080-2017	0222-2017	8666/93 24,X	*EUNICE PINTO DE OLIVEIRA	Locação de imóvel localizado na Rua Duque de Caxias, 318, para funcionamento da base da CIP/NORDESTE, conforme convenio firmado com a Secretaria de Segurança Publica da Bahia.	MENSAL ESTIMADO R\$ *800,00	01/09/2017- 31/12/2018
INEXIGIBILIDADE 0058-2017	0217-2017	8666/93 25,II	*SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	Contratação do SENAI para realizar cursos e ações extensivas à Educação Profissional.	MENSAL ESTIMADO R\$ *11.346,66	01/09/2017- 31/12/2017
DISPENSA 0081-2017	0224-2017	8666/93 24,II	*ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME	Aquisição de elevador hidráulico com capacidade de 2500 kg, para ser usado nos serviços de manutenção dos veículos da frota municipal.	TOTAL ESTIMADO R\$ *7.800,00	04/09/2017- IMEDIATO
PREGÃO PRESENCIAL	0202-2017	8.666/93 10520/13	* ANTONIA GISLAINE COSTA	Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis e	MENSAL ESTIMADO R\$	06/09/2017 - 12 MESES

Rua Theogenes Antonio Galvão, s/nº - Ilhéus, Bahia - Conceição do Coite - BA

www.pmiconecacaodoitebaipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1A9A4763BB0FF32B2C88DF79CEA78FA8

